



ATA NÚMERO 54 (CINQUENTA E QUATRO) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Às 19:00 horas do dia 08 (oito) do mês de abril, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – JOSÉ IVAN ARAÚJO; 02 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 03 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 04 – JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 05 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 06 - NAFTALI NERI GOMES; 07 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 08 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES e 09 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA.** Deixaram de comparecer os vereadores **JOSÉ ILTON DOS SANTOS e TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** O senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao **Art. 127** do Regimento Interno, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a chamada dos vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 53 (cinquenta e três) da Sessão Ordinária do dia 01 (um) de abril de 2022, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura das Correspondências expedidas e recebidas. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício Circular nº 275/2022**, encaminhados as Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação e Assistência Social. Ofício nº 272/2022** encaminhado Prefeitura Municipal de Morrinhos. Logo após, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura do **Projeto de Lei Legislativo nº 22/2022** que “*Reconhece entidade como utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Moradores Remanescentes Quilombolas de Curalinho Morrinhos Ceará e dá outras providências*”. Foi lido o **Projeto de Lei Legislativo nº 23/2022** que “*Reconhece entidade como utilidade pública municipal a entidade Associação Comunitária dos Moradores Remanescentes Quilombolas de Alto Alegre Morrinhos Ceará e dá outras providências*”. Foi lido o **Projeto de Lei Legislativo nº 24/2022** que “*Reconhece entidade como utilidade pública municipal a entidade Instituto Renascer e dá outras providências*”. Foi lido o **Projeto de Lei Legislativo nº 25/2022** que “*Reconhece entidade como utilidade pública municipal a Associação dos Agricultores Remanescentes de Quilombolas de Junco Manso I e dá outras providências*”. Foi lido o **Projeto de Lei Legislativo nº 26/2022** que “*Reconhece de utilidade pública municipal, a “ADASFAM - Associação de Assistência Social as Famílias de Morrinhos”*”. Em seguida foram lidos o Parecer Conjunto das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação e Assistência Social** ao **Projeto de Lei nº 625/2022** que “*Dispõe sobre os perímetros das zonas urbanas do Município de Morrinhos e dá outras providências*”. Foi lida a **Emenda Modificativa nº 01/2022** ao **Projeto de Lei nº 625/2022**. Foram lidas as **Indicações nº 93/2022, nº 94/2022 e nº 95/2022**, todas de iniciativa do vereador **Batista Magalhães**. Foi lido, discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o **Requerimento nº 50/2022** de iniciativa dos vereadores da oposição. Foi lido, discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o **Requerimento nº 51/2022 de inclusão de pauta**, de iniciativa dos vereadores da oposição. Considerando a aprovação da inclusão de pauta, o senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos, para a Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final** emitir Parecer aos Projetos de Lei Legislativos lidos na presente Sessão. Passados os dez minutos, o senhor Presidente deu início a **ORDEM DO DIA**. Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o Parecer Conjunto das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação e Assistência Social** a **Emenda Modificativa nº 01/2022** ao **Projeto de Lei nº 625/2022**. Logo após, foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o Parecer Conjunto das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação e Assistência Social** ao **Projeto de Lei nº 625/2022**. Em seguida, foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o **Projeto de Lei nº 625/2022** que “*Dispõe sobre os perímetros das zonas*

Assinatura



Assinatura



urbanas do Município de Morrinhos e dá outras providências". O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, a **Emenda Modificativa nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 625/2022**. O senhor Presidente **DECLAROU A EMENDA APROVADA**. Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei Legislativo nº 22/2022**. Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o **Projeto de Lei Legislativo nº 22/2022** que "*Reconhece entidade como utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Moradores Remanescentes Quilombolas de Currealinho Morrinhos Ceará e dá outras providências*". O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei Legislativo nº 23/2022**. Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o **Projeto de Lei Legislativo nº 23/2022** que "*Reconhece entidade como utilidade pública municipal a entidade Associação Comunitária dos Moradores Remanescentes Quilombolas de Alto Alegre Morrinhos Ceará e dá outras providências*". O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei Legislativo nº 24/2022**. Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o **Projeto de Lei Legislativo nº 24/2022** que "*Reconhece entidade como utilidade pública municipal a entidade Instituto Renascer e dá outras providências*". O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei Legislativo nº 25/2022**. Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o **Projeto de Lei Legislativo nº 25/2022** que "*Reconhece entidade como utilidade pública municipal a Associação dos Agricultores Remanescentes de Quilombolas de Junco Manso I e dá outras providências*". O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei Legislativo nº 26/2022**. Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o **Projeto de Lei Legislativo nº 26/2022** que "*Reconhece de utilidade pública municipal, a "ADASFAM - Associação de Assistência Social as Famílias de Morrinhos"*". O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Em seguida, o senhor Presidente deu início as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. *Os pronunciamentos dos vereadores inscritos não foram manuscritos em ata devido a problemas técnicos ocorridos na transmissão e pela má qualidade de áudio externo*. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, informando que não haverá Sessão no dia 15 (quinze) em decorrência do feriado (sexta-feira santa) e convidando a todos para a próxima sessão, no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Francisco Eliton Beserra**, que a secretariei, pelo senhor **José Ivan Araújo**, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.


JOSÉ IVAN ARAÚJO
Presidente

Francisco Eliton Beserra
FRANCISCO ELITON BESERRA
1º Secretário



AB